PROCESSO	2022/00104		
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Araras		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet		
RELATORA	Consª Iraíde Marques de Freitas Barreiro		
PARECER CEE	Nº 404/2022	CES	Aprovado em 30/11/2022

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, feito pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Araras, nos termos da Deliberação 171/2019 (Ofício 7/2022 - GDS, enviado para o SCA/CEE em 18/03/2022, às fls. 02).

Observe-se que o último processo seletivo para o Curso em tela ocorreu no 2º semestre de 2020, estando em processo de extinção.

Foram enviados os seguintes documentos: Projeto do Curso (de fls. 06 a 51), Relatório de Atividades Relevantes (de fls. 52 a 70), Relatório Síntese (de fls. 71 a 80), Histórico do CEETEPS e FATEC Araras (de fls. 91 a 96).

Os autos deram entrada na Assessoria Técnica deste Conselho em 01/04/2022. Após verificação da documentação, foram enviados para a CES em 05/04/2022 (às fls. 100).

A Portaria CEE-GP 216, de 20/04/2022, designou os Professores José Fernando Rodrigues Júnior e Ronaldo Celso Messias Correia para emissão do Relatório circunstanciado sobre o curso (fls. 102).

E os Especialistas realizaram visita *in loco* no dia 03/06/2022 e o Relatório circunstanciado encontra-se de fls. 104 a 117. Os autos retornaram à AT em 13/07/2022.

1.2 APRECIAÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos documentos incluídos aos autos, passo à análise dos autos como segue:

Histórico Institucional

Recredenciamento	Parecer CEE 123/2019, Portaria CEE/GP 191/2019, DOE 04/05/2019, por 7 anos
Diretora-Superintendente	Profª Laura Laganá

Dados do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet

Reconhecimento	Parecer CEE 334/2020, Portaria CEE-GP 296/2020, DOE 19/12/2020, por 2 anos
CH	2.800 h
Duração h/a	50 min
Período	Noturno
Horário	De 2ª a 6ª, das 19h às 22h30min e sábados, das 7h30min às 12h50min
Vagas/semestre	Noturno - 40 vagas
Integralização	Mínimo 6 semestres e máximo 10 semestres
Coordenador	Leonardo Souza de Lima Doutor Artes Visuais, USP Mestre Tecnologias da Inteligência e Design Digital, PUC/SP Graduado Desenho Industrial/Programação Visual, UNESP

Informe-se que o pedido foi protocolado dentro do prazo previsto pela legislação, isto é, respeitando-se 9 meses antes do vencimento.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade
Salas de aula	2	40
Laboratórios de Informática	1	42
	1	37
	1	15
	1	27
Sala de Biblioteca e Diretório Acadêmico	2	20
Coordenação	1	10
Depósitos	2	-

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Através de funcionário
É específica para o curso	Não
Total de livros para o curso	Títulos: 141 Volumes: 460

Relação do Corpo Docente

Docente	Disciplina	Regime de Trabalho
1. Adriano Cillos Doimo Esp. Licenciatura Plena, CEETEPS Esp. Tecnologia na Gestão da Informação, Fac. de Valinhos Tecnólogo Processamento de Dados, Centro Univ. Rio Preto	- Programação de Sítios Internet - Segurança em Sistemas para Internet	H
2. Alessandra Garcia Garbin Strapazzon Mestre Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos, Inst. Mauá de Tecnologia Esp. Marketing Digital, UNIP Esp. Didática e metodologia do Ensino Superior, Fac. Anhanguera Campinas Graduada Desenho Industrial, UNESP	- Design Digital - Prática de Design	H
3. Ana Lúcia Spigolon Esp. Gestão de Projetos e Processos Organiz., CEETEPS Graduada Licenciatura em administração Escolar de 1º e 2º G., Fac. de Filosofia, Ciências e Letras de Ouro Fino Graduada Letras-Português/Inglês, FFCL São João da Boa Vista	- Leitura e Produção de Texto	H
4. Antonio Tupinambá Timbira de Oliveira Pinto Filho Mestre Ciência da Informação, PUC/Campinas Esp. Análise de Sistemas, PUC/Campinas Esp. Administração, UNIP Graduado Direito, USP	- Algoritmos e Lógica de Programação - Arquitetura Orientada a Serviços - Padrões de Projeto de Sítios Internet II	H
5. Daniel dos Santos Robledo Mestre Comunicação e Semiótica, PUC/SP Esp. Design e Humanidade, USP Graduado Desenho Industrial/Programação Visual, UNESP	- Projeto de Encontrabilidade - Projeto de Trabalho de Graduação em Sistemas para Internet II	H
6. Daniela Corrêa e Castro de Carvalho Doutora Informação e Comunicação em Saúde, FIOCRUZ Mestre História, Univ. Federal do ES Graduada Marketing, Univ. Santa Cecília Graduada Jornalismo, Univ. Federal de Viçosa	- Criação de Conteúdo na Web	H
7. Dhebora Souza Umbelino Silva Mestre Educação, Univ. Metodista de Piracicaba Esp. Gestão de Marketing, Centro Univ. de Araras Dr. Edmundo Ulson Esp. Tecnologias na Aprendizagem, SENAC/SP Esp. Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtornos do Espectro Autista, Centro Univ. Herminio Ometto de Araras Graduada Comunicação Social/Publicidade e Propaganda, Univ. Metodista de Piracicaba	- Tópicos Especiais em Sistemas para Internet II	H
8. Fabio Roberto Sciamana Mestre Ciências/Química Analítica, USP Esp. Finanças e Estratégias de Investimento, Univ. Metodista de Piracicaba Tecnólogo Processamento de Dados, Univ. Metodista de Piracicaba	- Desenvolvimento para Dispositivos Móveis II - Redes e Internet	H
9. João Eichenberger Neto Mestre Engenharia e Ciência dos Materiais, Univ. São Francisco - Itatiba Licenciado Matemática, UNICAMP	- Fundamentos de Matemática Elementar - Matemática Discreta	H

10. Jonas Bodê Esp. TI para Estratégia de Negócios, UNIP Tecnólogo Desenvolvimento em Jogos Digitais e TI, CEETEPS	- Desenvolvimento para Dispositivos Móveis I	H
11. José Fideli Mestre Educação Matemática, Univ. São Francisco – Itatiba Esp. Construções de Gráficos de Funções, UNESP Esp. Didática do Ensino Superior, Univ. São Francisco Esp. Matemática e Estatística, UNICAMP Graduado Pedagogia, Fac. Ciências e Letras Plínio Augusto do Amaral Graduado Matemática, Univ. do Oeste Paulista	- Estatística	H
12. Júlio César de Lemos Mestre Ciência da Computação, Univ. Metodista de Piracicaba Esp. Análise de Sistemas, Univ. Metodista de Piracicaba Tecnólogo Processamento de Dados, Centro Univ. Salesiano SP	- Desenvolvimento para Servidores I - Banco de Dados e Internet I - Projeto de Trabalho de Graduação em Sistemas para Internet I	H
13. Leonardo Souza de Lima Doutor Artes Visuais, USP Mestre Tecnologias da Inteligência e Design Digital, PUC/SP Graduado Desenho Industrial/Programação Visual, UNESP	- Projeto de Navegação e Interação	H
14. Luciana Helena Palermo de A. Guimarães Mestre Educação, Administração e Comunicação, Univ. São Marcos Esp. Planejamento, Implementação e Gestão da EaD, Univ. Federal Fluminense Esp. Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, UNYLEYA Esp. Português Jurídico, AVM EDUCACIONAL Esp. Língua Portuguesa, Compreensão e Produção de Texto, Fac. de Educação São Luís Esp. Arte e Técnica da Tradução, PUC/Campinas Graduada Letras, PUC/Campinas	- Inglês III, V e VI	H
15. Orlando Saraiva do Nascimento Junior Mestre Tecnologia, UNICAMP Esp. Gestão Estratégica de Negócios, Univ. Anhanguera de SP Graduação Tecnologia em Informática, UNICAMP	- Desenvolvimento para Servidores II	H
16. Pablo Luis Fazzanaro Mestre Gestão e Inovação na Industria Animal, USP Esp. Tecnologias e EaD, Fac. de Educação São Luís Esp. Informática em Educação, Univ. Federal de Lavras Graduado Pedagogia, Faculdades de Pinhais Tecnólogo Processamento de Dados, Anhanguera Educacional	- Padrões de Projeto de Sítios Internet I	H
17. Pedro Antunes Parangaba Sales Esp. Direito Obrigacional, Fac. Focus Esp. Direito Constitucional, Fac. Focus Esp. Direito do Trabalho, Centro Univ. das FMU Graduado Direito, Centro Univ. de Araras Dr. Edmundo Ulson	- Legislação Aplicada à Internet	H
18. Renato Cividini Matthiesen Mestre Ciência da Computação, Univ. Metodista de Piracicaba Esp. Negócios Digitais, Univ. Anhanguera Esp. Gestão Estratégica e Econômica de Negócios, FGV Esp. Gestão Ágil, Univ. anhanguera Esp. Gestão Estratégica de Negócios, Univ. Anhanguera Esp. Metodologia e Gestão em EaD, Univ. para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal Esp. Gestão Universitária, Univ. para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal Esp. Análise de Sistemas, Univ. Anhanguera Graduado Administração, Univ. Anhanguera Graduado Ciência da Computação, Escola de Engenharia de Piracicaba	- Tópicos Especiais em Sistemas para Internet III	H
19. Renato Labbate Mestre Engenharia Mecânica, UNICAMP Esp. Managing Systems and Information Technology, California Institute of Technology, CALTECH Esp. Automação da Manufatura, UNICAMP Esp. Administração da Produção, FGV Graduado Análise de SISTEMAS, PUC/Campinas	- Bases da Internet - Engenharia de Software para WEB - Projeto de Prototipagem e Testes de Usabilidade	H
20. Rodrigo Brito Battilana Mestre Tecnologia, UNICAMP	- Servidores e seus Sistemas Operacionais	H

Graduado Análise de Sistemas e TI, Fac de Tecnologia de Americana		
21. Sama Rouhani Mestre Matemática Estatística e Computação/Análise de Dados, USP Graduado Sistemas de Informação, USP Graduado Fisioterapia, UFSCAR	- Criação de Empresas para Internet	H
22. Sandro Valérius dos Santos Mestre Educação, Arte e História da Cultura, MACKENZIE Esp. Novas Tecnologias Educacionais, Fac. Instituto Brasil de Ensino Graduado Teologia, MACKENZIE Tecnólogo Processamento de Dados, Fac. de Tecnologia de Americana	- Estruturas de Dados - Banco de Dados e Internet II	H
23. Tabata Rejane Bertazzo Doutora Engenharia de Produção, USP Mestre Engenharia de Sistemas Logísticos, USP Esp. Teorias, Métodos e Práticas para EaD, UNIVESP Esp. Gestão Pública Municipal, Univ. Tecnológica Federal do Paraná Licenciada Matemática/Complementação Pedagógica, Uniplena Graduada Administração Pública, Univ. Federal de Ouro Preto Tecnóloga Logística e Transportes, CEETEPS	- Prática de Gestão de Projetos	H
24. Thiago da Silva Vieira Esp. Novas Tecnologias Educacionais, Fac. do Leste Mineiro Esp. Metodologia de Ensino da Língua Inglesa, Fac. de Educação São Luís Graduado Letras - Português/Inglês, Univ. Anhanguera	- Inglês II e IV	H

Classificação dos Docentes por Titulação

Titulação	Quantidade	Percentual
Especialista	5	20,8
Mestre	16	66,7
Doutor	3	12,5
Total	**24**	**100**

A titulação dos docentes atende o disposto na Deliberação CEE 145/2016, que exige a titulação mínima de especialista.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Diretor	1
Coordenador do curso	1
Diretoria de Serviço Acadêmico	1
Diretoria de Serviço Administrativo	1

Demanda do Curso nos últimos processos seletivos

semestre	Vagas	Candidatos	Relação candidato/vaga
	Noturno	Noturno	Noturno
2020/2	40	93	2,3
2020/1	40	78	1,9
2019/2	40	73	1,8
2019/1	40	72	1,8
2018/2	40	61	1,5
2018/1	40	86	2,1
2017/2	40	84	2,1

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Semestre	Matriculados			Egressos
	Ingressantes	Demais séries	Total	
	Noturno	Noturno	Noturno	Noturno
2021/2 *	-	65	65	-
2021/1 *	-	98	98	5
2020/2	40	80	120	3
2020/1	40	85	125	10
2019/2	40	78	118	-
2019/1	40	64	104	-
2018/2	37	45	82	-

2018/1	43	25	68	-
2017/2	38	-	38	-

* A IES informou: "*De acordo com o Parecer CD – 877/2020 – Processo CEETEPS 1746127/2020: foi autorizada a Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma – Período Noturno – em substituição ao Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – Período Noturno, para ingressantes a partir do 1º semestre de 2021*."

Matriz Curricular

	Disciplina	Teórica	Prática	CH (h/a) 50 min
1º sem	Design digital	40	40	80
	Padrões de projeto de sítios Internet I	20	60	80
	Bases da Internet	20	20	40
	Criação de conteúdo na web	40	-	40
	Algoritmos e lógica de programação	40	40	80
	Fundamentos de matemática elementar	40	-	40
	Leitura e produção de textos	80	-	80
	Inglês I	20	20	40
	Total do Semestre			**480**
2º sem	Prática de design	40	40	80
	Padrões de projeto de sítios Internet II	40	40	80
	Redes e Internet	40	40	80
	Estruturas de dados	40	40	80
	Matemática discreta	40	40	80
	Legislação aplicada à Internet	20	20	40
	Inglês II	20	20	40
	Total do Semestre			**480**
3º sem	Engenharia de software para web	40	40	80
	Programação de sítios Internet	40	40	80
	Acessibilidade	10	30	40
	Servidores e seus sistemas operacionais	40	40	80
	Banco de dados e Internet I	40	40	80
	Estatística	40	40	80
	Inglês III	20	20	40
	Total do Semestre			**480**
4º sem	Projeto de navegação e Interação	20	60	80
	Desenvolvimento para servidores I	40	40	80
	Segurança em sistemas para Internet	40	40	80
	Banco de dados e Internet II	40	40	80
	Tópicos especiais em sistemas para Internet I	20	20	40
	Prática de Gestão de Projetos	40	40	80
	Inglês IV	20	20	40
	Total do Semestre			**480**
5º sem	Projeto de Prototipagem e Testes de Usabilidade	20	60	80
	Desenvolvimento para dispositivos móveis I	40	60	80
	Desenvolvimento para servidores II	40	40	80
	Tópicos especiais em Sistemas para Internet II	40	40	80
	Negócios e Marketing e eletrônicos	40	40	80
	Projeto do trabalho de graduação em Sistemas para Internet I	20	20	40
	Inglês V	20	20	40
	Total do Semestre			**480**
6º sem	Projeto de encontrabilidade	20	60	80
	Desenvolvimento para dispositivos móveis II	20	60	80
	Arquitetura orientada a serviços	40	40	80
	Tópicos especiais em sistemas para Internet III	40	40	80
	Criação de empresas para Internet	40	40	80
	Projeto de trabalho de graduação em sistemas para Internet II	20	20	40
	Inglês VI	20	20	40
	Total do Semestre			**480**
	TOTAL DO CURSO			**2.880 h/a**

As ementas, objetivos e bibliografia encontram-se de fls. 22 a 51.

Demonstrativo da Carga Horária

	horas/aula 50 min	horas/relógio 60 min
Disciplinas	2.880	2.400

Estágio	-	240
TCC	-	160
Total		**2.800**

A composição curricular do Curso acha-se regulamentada na Resolução CNE/CP 03/2002.

Ressalte-se que a Resolução CNE/CP 03/2002 foi revogada pela Resolução CNE/CP 1/2021, homologada em 06/01/2021. Como as novas DCN não preveem período de transição para a sua implementação, o CEETEPS esclarece que as adequações necessárias nos projetos pedagógicos dos cursos serão realizadas de forma gradativa a partir da aprovação e publicação de Deliberação CEETEPS que regulamenta as referidas diretrizes para os cursos de graduação das FATECs.

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet está contemplado no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado pela Portaria MEC 413/2016, sob o Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, estando estabelecida a carga horária mínima de 2.000 horas para o curso.

Não há conceito ENADE registrado no sistema e-MEC para o Curso em tela.

A IES deve se atentar para as disposições dadas pela Deliberação CEE 207/2022, homologada pela Resolução Seduc de 19/04/2022, DOE 21/04/2022.

Da Comissão de Especialistas (fls. 104 a 117)

A visita *in loco* ocorreu em 03/06/2022. OS Especialistas esclarecem: "*O curso em questão está sendo encerrado, seu último vestibular ocorreu no 2º. semestre de 2020. Entende-se que a baixa relação de 2 candidatos/vaga e a taxa de egressos abaixo de 20% levaram a direção a procurar alternativas mais atrativas para a demanda da região (...)*"

Abaixo estão trechos do Relatório da Comissão de Especialistas.

- Contextualização do Curso, do Compromisso Social e Justificativa:

> *"O curso se posiciona diante da crescente e onipresente tecnologia da informação, a qual flui por dispositivos diversos como redes de computadores, dispositivos móveis e computacionais em geral.*
>
> *Tal afirmação se baseia em dados produzidos pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (https://www.cgi.br/), tendo sido apresentadas no relatório objeto de análise. Tal tendência cria uma intensa demanda por parte de toda a sociedade, justificando sobremaneira a formação de profissionais aptos a atuar com as respectivas tecnologias. Socialmente, o curso segue diretrizes do consórcio W3C, as quais visam potencializar o uso da Internet, e sua ampla e irrestrita disseminação."*

- Objetivos Gerais e Específicos, Perfil do Egresso: Com avaliação positiva.

> *"(...) O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) atende à Resolução CNE/CP 3 de 18/12/2002 no que se refere ao perfil profissional, aos campos de atuação, e à obtenção de competências por meio de organização curricular."*

- Currículo, Ementário e Sequência e Bibliografias: Com avaliação positiva, verificado o atendimento às DCN em que se fundamenta.

> *"Conclui-se que a matriz curricular abrange bem as competências esperadas em computação por meio de uma sequência ortodoxa de disciplinas. Ao final, são providos conceitos de empreendedorismo, projeto, e gestão - há sintonia com a resolução CNE/CP 3 de 18/12/2002 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.*
>
> *O PPC não atende à Resolução CNE/CP nº 01, de 05/01/2021 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, publicada recentemente, e que é mandatória apenas para novos cursos. No relatório síntese, menciona-se que a adequação a esta resolução ocorrerá gradativamente nos próximos anos (...)"*

- Matriz Curricular: Com avaliação positiva.

> *"Nas páginas 12 a 14 são listadas as competências gerais e específicas do curso, as quais estão de acordo com o CNCST 2016.*
>
> *De modo geral, há coerência entre as competências e as disciplinas propostas aos alunos; tais competências envolvem as diversas atividades ligadas ao exercício profissional da computação e, assim como em outros currículos, objetiva-se que os alunos tenham fundamentação para aprimorar suas habilidades já no exercício da profissão."*

- Metodologias de Aprendizagem:

"A metodologia de aprendizagem se destaca pelo encadeamento de disciplinas voltadas a funcionalidades de Sistemas para Internet: padrões de projeto, programação, segurança, navegação, usabilidade, e encontrabilidade, as quais convergem para o desenvolvimento incremental de um sistema.

Esta proposição envolve a aplicação dos conceitos das diversas disciplinas e, também, a experiência com um processo mais prolongado de desenvolvimento. Tais experiências tendem a ser diversificadas, pois se estendem ao longo de inúmeras especialidades técnicas.

Além disso, o curso conta com laboratórios de diversas modalidades (bancos de dados, redes, engenharia de software), os quais têm potencial para estimular a percepção de ambientes e de sistemas reais de trabalho."

- Período de Pandemia:

"As disciplinas são todas presenciais, sem modalidade à distância.

Durante o ano de 2020 e o 1º. Semestre de 2021, caracterizado pela pandemia de Coronavírus, a unidade foi capaz de continuar com as aulas e atividades de avaliação por meio de recursos computacionais, incluindo a distribuição de chips de telefonia móvel e o uso do software Microsoft Teams via parceria com a empresa Microsoft.

A unidade foi capaz de cumprir o cronograma de aula em sua totalidade, minimizando o prejuízo para os alunos."

- Projeto de Estágio Supervisionado: Com avaliação positiva.

"O currículo do curso prevê 240 horas de estágio supervisionado obrigatório, cujos objetivos são descritos no ementário, na disciplina referente ao estágio. A descrição é coerente com o PPC e matriz curricular, abrangendo metas relacionadas à complementação do aprendizado.

O estágio é instruído em um documento denominado Manual de Estágio, o qual é delineado pelos dizeres da Lei 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes.

O manual descreve os objetivos e as habilidades que devem ser buscadas com o estágio, bem como as condições para sua realização, documentos necessários, requisitos, termos de compromisso, modelos para documentação, regras, e trâmites. A documentação é farta, bem organizada, e abrange os diversos aspectos inerentes à atividade de estágio."

- TCC: Com avaliação positiva.

"(...) Sob a orientação de um professor, o aluno pode se aprofundar em um conhecimento específico ou investigar novos aspectos de formação na área assim como confeccionado em seu portfólio de curso, em um momento em que conclui ciclo de estudos para inserção no mercado profissional.

(...) O desenvolvimento dos trabalhos ocorre como atividade das disciplinas Projeto de Graduação I e II. A definição do TCC, portanto, é clara, bem delineada, e adequada para a formação proposta."

- Vagas, horários de funcionamento, tempo de integralização, egressos:

"Há uma baixa procura, com relação candidato/vaga abaixo de 2, o que, possivelmente, motivou o encerramento do curso, o qual já tem uma procura maior.

O curso tem uma baixíssima taxa de alunos formados, abaixo de 20%. Possivelmente, este fato também contribuiu para o encerramento do curso e criação do curso de Desenvolvimento de Software Multiplataforma.

A coordenação supõe que a alta taxa de evasão se deve a alunos com deficiências em sua formação, problemas financeiros para se manterem, além da perda de alunos para o mercado de TI antes que concluam o curso, ou durante a realização do estágio.

Embora a desativação do curso, já prevista, seja um fim para este problema, deve-se ter em mente que tal fragilidade precisa ser considerada na definição de políticas públicas e administrativas. Por exemplo, pode ser mais benéfico para os recursos públicos investir em financiamentos estudantis do que manter cursos inteiros para formar um número tão pequeno de alunos."

- Avaliação Institucional:

"O PPC não descreve um sistema de avaliação de curso. Todavia, esta avaliação existe via Sistema WebSAI (https://websai.cps.sp.gov.br), um sistema de avaliação institucional único para todas as unidades da FATEC.

Trata-se de um sistema robusto baseado em consultas eletrônicas formuladas como questionários.

Anualmente é feita uma consulta envolvendo toda comunidade escolar, alunos, professores, funcionários, pais de alunos, e equipes de direção.

A unidade apresentou o Relatório de Avaliação Institucional, produzido obrigatoriamente pelas FATEC via Comissão Permanente de Avaliação a fim de satisfazer normas do Centro Paula Souza.

No relatório não foram encontrados problemas críticos; chamou a atenção, todavia, o fato de que raramente os critérios de avaliação foram pontuados com nota máxima "Excelente". Ao passo que a avaliação mais baixa, "Regular", não foi observada como majoritária, ela se manifestou de modo recorrente ao longo das dimensões. O relatório indica que a unidade tem bastante espaço para aperfeiçoamento.

(...) O Curso ainda não passou por avaliação externa, em particular pelo ENADE."

- Atividades relevantes:

"(...) A FATEC Araras mantém parcerias e convênios entre o CPS e entidades como a EMC Academic Alliance, a IBM, a Univesp, bem como a participação em programas de bolsas e de intercâmbio com o Santander e com o Serviço Nacional de Treinamento Industrial (SENATI) do Peru.

De acordo com os alunos, a coordenação estimula os alunos a participar das diversas atividades, inclusive destacando a importância para formação dos alunos, fomentando um ambiente propício ao desenvolvimento do perfil do egresso como previsto no PPC.

Apesar da FATEC Araras dispor de um Programa de Iniciação Científica, as atividades de pesquisas não são efetivamente desenvolvidas, provavelmente em função de não haver no momento docentes contratados em Regime de Jornada Integral (RJI)."

- Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação:

"Conforme constatado durante as reuniões, a FATEC Araras disponibiliza diversos recursos educacionais de tecnologia da informação, sendo destacado pelos docentes e discentes as Ferramentas da Microsoft, o aplicativo TEAMS, o virtualBOX, o Simulador Cisco, e o Github que é utilizado pelos alunos para disponibilizar seus portfólios de Softwares desenvolvidos no curso.

É importante destacar que o PPC não prevê explicitamente o uso de Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação no processo ensino-aprendizagem."

- Docentes e Coordenação do Curso: Com avaliação positiva.

"De acordo com as informações do item 5 do relatório síntese, pelas análises dos currículos Lattes dos professores, da documentação adicional apresentada durante a visita in loco, e das informações confirmadas nas reuniões, foi possível constatar que a formação, a titulação e a experiência profissional do corpo docente atendem à Deliberação CEE 145/2016 (...)

Todos os docentes vinculados ao curso têm formação e experiência profissional adequadas para atuar no curso e perfil para ministrar as disciplinas e aulas que lhes são atribuídas. Entretanto, além de todos os docentes do curso serem contratados em regime horista, dos 23 docentes que atuam no curso, 16 são contratados por tempo determinado."

- Colegiado de Curso:

"A nomeação dos atuais membros do NDE foi realizada conforme Portaria Fatec Araras 24 de 13 de agosto de 2020, sendo o mandato dos membros por três anos. Durante as reuniões pode-se constatar que o NDE está ativo, sendo as reuniões realizadas de acordo com as demandas.

Os docentes manifestaram preocupação com relação à adequação de suas respectivas cargas horárias, considerando a extinção do curso e proposta do novo curso, sendo o assunto abordado nas reuniões do NDE e colegiados.

O órgão deliberativo na instância dos cursos da FATEC Araras é a congregação, que conta também com representantes discentes."

- Infraestrutura física, *wifi*, internet: Com avaliação positiva.

"(...) As salas de aula, comportam a quantidade de alunos matriculados nas turmas e estão adequadas ao bom funcionamento do curso. Possuem carteiras, mesa de professor, computador, ventilador de teto e lousa.

Todos os laboratórios de informática são adequados em relação a quantidade de equipamentos, têm boa iluminação natural (...)

É importante destacar que, durante as reuniões os discentes e docentes destacaram que a infraestrutura está adequada para as atividades acadêmicas, teóricas e práticas (...)"

- Biblioteca:

"(...) Há restrição de acesso e uso da biblioteca, sendo necessário o agendamento de horário para acessar a biblioteca, devido à falta de funcionários.

Esta comissão considera o acervo inadequado para a plena oferta do curso de Sistemas para Internet da FATEC Araras."

- Funcionários Administrativos e Técnicos:

"(...) Todavia, pelo que nos foi possível apurar e confirmando nas reuniões, o número de funcionários não está adequado para realização das atividades previstas.

Falta técnico para manutenção dos equipamentos de informática dos laboratórios e bibliotecária para catalogar os livros e funcionários para manter o pleno funcionamento da biblioteca."

- Atendimento às recomendações realizadas no último Parecer:

*"Contratação de um Bibliotecário(a): **Não Atendido**. Conforme descrito no item 21 deste relatório, a FATEC Araras não dispõe de bibliotecário(a) para catalogar os livros e manter o pleno funcionamento da biblioteca.*

*Complementação do acervo da biblioteca: **Não Atendido**. O acervo atual atende somente às disciplinas previstas para o primeiro ano do curso. A Coordenação tem solicitado a aquisição de livros. Entretanto,*

conforme descrito no item 20 deste relatório, não há uma política para aquisição de livros.

Atribuição de horas atividades fora de sala de aula a fim de existir um NDE atuante para a melhoria do curso e organização do mesmo: ***Parcialmente Atendido****. O NDE está constituído conforme Portaria Fatec Araras Nº 24 de 13 de agosto de 2020. Entretanto, não está claro para esta comissão a carga horária fora de sala de aula atribuída a cada docente do NDE.*

Contratação de técnicos de informática para manutenção dos laboratórios: ***Não Atendido****. Conforme descrito no item 20 deste relatório, não há técnico para manutenção dos equipamentos de informática dos laboratórios.*

Atribuição de horas atividades fora de sala de aula para que os professores possam orientar iniciações científicas, elaborar atividades extracurriculares, cursos extracurriculares e outras atividades formativas das competências do curso: ***Parcialmente Atendido****. Conforme descrito no item 16, todos os docentes do curso são contratados em regime horista, dos 23 docentes que atuam no curso, 16 são contratados por tempo determinado."*

A Comissão concluiu:

"O curso não apresenta deficiências orgânicas em sua condução. Há corpo docente, projeto pedagógico, e atividades condizentes com um curso superior de tecnologia. Não obstante, o curso seria elegível à desativação em razão da baixa procura e baixa taxa de formandos, os quais tornam flagrante a inexistência de uma demanda regional pelo ensino oferecido, seja em conteúdo ou em formato.

No entanto, não se trata do caso de negar sua renovação, pois o curso já está em desativação desde 2020, sendo esta renovação apenas um aval para que os alunos remanescentes concluam seus estudos.

A unidade da Fatec Araras chamou a atenção pelo reduzido número de atividades; ao tempo da visita, diurna, a unidade estava quase que totalmente inativa. Em outras unidades da Fatec já visitadas, igualmente com cursos oferecidos apenas em período noturno, outras atividades podiam ser observadas, como desenvolvimento de trabalhos de conclusão, trabalhos de extensão e extracurriculares, uso de laboratórios, atividades administrativas, dentre outras.

Sem apontar qualquer demérito à equipe que conduz a unidade, a qual o faz plenamente, pode-se supor que a Fatec Araras represente um custo elevadíssimo para o poder público, demandando uma estrutura suficiente para formar quase uma centena de alunos a todo semestre mas, efetivamente, formando pouco mais de uma dezena."

E finalizou seu Relatório com manifestação **favorável** a Renovação de Reconhecimento do Curso, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

A Comissão de Especialistas identificou potencialidades e fragilidades:

"Potencialidades:

● a percepção geral do curso por alunos e professores é boa ou muito boa atestando que um trabalho competente tem sido feito;

● corpo docente amplamente aprovado pelos alunos.

Fragilidades:

● relação candidato/vaga muito baixa, o que pode ser tratado por uma divulgação das oportunidades na rede pública de ensino do 2o. grau;

● alto grau de evasão, com uma porcentagem de formandos abaixo de 20%; é muito importante que as causas sejam identificadas como, por exemplo, a necessidade de aulas aos sábados de manhã, o que caracteriza um regime de estudo bastante inconveniente, possivelmente inviável para os alunos que trabalham;

● a biblioteca conta com um acervo incompleto e defasado; é necessário um acervo atualizado e mais completo ou uma migração sistemática para recursos digitais atualizados com mais frequência; qualquer que seja a solução, o acervo deve atender ao preconizado no PPC;

● o curso tem uma carga horária um pouco acima do que é previsto pela legislação; ao mesmo tempo, os alunos declararam que aulas aos sábados de manhã podem impedir que alunos que trabalham possam continuar no curso; deve-se estudar a possibilidade de redução do número de horas a fim de se evitar aulas aos sábados."

Considerações Finais

A Comissão de Especialistas arrola um rol de deficiências existentes no curso de Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, cujo último processo seletivo ocorreu no 2º semestre de 2020, sendo que o Curso está em processo de extinção. Constada esta informação, foi baixado diligência em 04 de outubro para maiores esclarecimentos, sendo que a Instituição respondeu à diligência em 31 de outubro. Devido ao encerramento do Curso, esta Relatora se ateve às informações fornecidas por meio da diligência, para melhor encerramento do curso.

Com já informado, o último processo seletivo do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet ocorreu no 2º semestre de 2020 e o mesmo está em processo de extinção. A Instituição informa que no **2º semestre de 2022 tem 67 alunos no curso**, sendo **41** regularmente e frequentando as aulas e **26** estão em situação de trancamento. Os discentes em situação regular estão cursando os semestres finais (5º e 6º semestre), com previsão para conclusão do curso no 1º semestre de 2023. O prazo máximo de integralização de curso, para os **26 alunos é o 1º semestre de 2025**. A Coordenação do Curso está incentivando os discentes a se transferirem para o novo curso, com aproveitamento de disciplinas.

Pelo Parecer CD – 877/2020 – Processo CEETEPS 1746127/2020, foi autorizada a implantação do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma – Período Noturno – em substituição ao Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – Período Noturno, para ingressantes a partir do 1º semestre de 2021. O novo curso foi implantado no 1º semestre de 2021, no período noturno, com oferta de 40 vagas semestrais estando no 4º semestre de funcionamento. A FATEC, juntamente com a coordenação analisa a possibilidade de equivalência entre as disciplinas do curso que está em extinção e do novo curso.

A Instituição informa que o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma foi finalizado no 2º semestre de 2020. As ementas foram desenvolvidas por esta CESU em conjunto com os coordenadores e professores das Unidades em que o curso é ofertado. O Projeto Pedagógico encontra-se em acordo com a Resolução CNE/CP 1, de 5 de janeiro de 2021, bem como, a Deliberação CEE 207/2022, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do CEETEPS pelo Parecer CD – 877/2020 – Processo CEETEPS 1746127/2020, atendendo ao disposto na Deliberação CEE 106/2011, que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. A Instituição também encaminhou o Projeto Pedagógico.

Por último a Instituição informa que a Unidade passou por adequações físicas, aquisição três novos laboratórios e duas novas salas de aula, melhorias na estrutura de rede interna com a disponibilização de um link dedicado de 100mb, aquisição de 40 computadores e 35 notebooks, equipamentos multimídia 12 SmartTv's, 1 impressora 3D, 1 armário carregador para notebooks, 1 kit Arduino, equipamento de som. Está previsto na Unidade o recebimento de 1 máquina de corte a laser e mobiliário para a sala Maker até o final de 2022. Foi sinalizada pelo governo a possibilidade de autorização para realização de novos concursos para suprir as necessidades de contratação de técnicos administrativos e técnicos de laboratórios. A FATEC está desenvolvendo projeto de iniciação cientifica com início previsto para o 1º semestre de 2023 e realizando parcerias com empresas da região para orientação e elaboração dos projetos interdisciplinares do curso, como por exemplo, a empresa Napp do município de Leme, a empresa Raizen do município de Piracicaba e a empresa Paketá do município de Araras, além de parcerias viabilizando cursos extracurriculares gratuitos aos discentes, com a empresa DevCoffee do município de Leme.

Diante do exposto será concedido o prazo de Renovação de Reconhecimento compatível para a integralização de Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, para os alunos atualmente matriculados.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, nos termos do inciso II do artigo 50 da Deliberação CEE 171/2019, excepcionalmente, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, oferecido pela FATEC Araras, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, somente para fins de expedição e registro de diploma de todos os alunos remanescentes no Curso durante a vigência do prazo do último reconhecimento.

2.2 Ficam suspensos, ainda, os processos seletivos, encerrando-se o Curso.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 20 de novembro de 2022.

a) Consª Iraíde Marques de Freitas Barreiro
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Roque Theophilo Junior (*ad hoc)* e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 23 de novembro de 2022.

a) Consª Eliana Martorano Amaral

Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

A Consª Laura Laganá declarou-se impedida de votar.

Sala “Carlos Pasquale”, em 30 de novembro de 2022.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente